



PORTARIA ARTESP Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

***Admissão de Empregado Ocupante
de Emprego Público em Confiança.***

A DIRETORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 877ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno, **ADMITE** para exercer, **EM CONFIANÇA** e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de **SUPERINTENDENTE DE ÁREA**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Lei Complementar nº 1.267/2015, **PEDRO UMBERTO ROMANINI**, portador da cédula de identidade RG nº 5.655.089-3, a partir de 17/01/2020.

Assinatura manuscrita em azul da Renata Perez Dantas.

RENATA PEREZ DANTAS
Diretora de Assuntos Institucionais
Respondendo pelo expediente da
Diretoria Geral